



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 8.472, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Súmula: Nomeia Servidora Pública Municipal, para *Cargo de Provimento Efetivo*, do Quadro Próprio do Magistério, e dá outras providências.

O Prefeito em exercício do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **DIONÍSIO COSTA ALVES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município e o disposto nas Leis Municipais n.º 2.997 (Estatuto do Magistério Público Municipal), de 19 de dezembro de 2018, n.º 3.492, de 14 de setembro de 2022, n.º 3.571, de 31 de janeiro de 2023 e n.º 3.558, de 19 de janeiro de 2023,

DECRETA

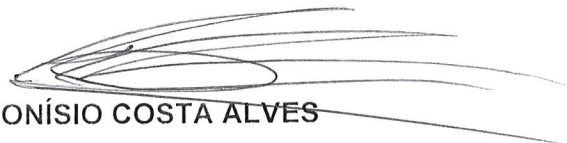
Art. 1º. Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, relativo ao Edital n.º 001, de 3 de outubro de 2019 e conforme a classificação final, constante do Edital n.º 019, de 12 de março de 2020, a Sra. **Marilyn Vieira Lima (matrícula n.º 2778)**, portadora da Cédula de Identidade – RG n.º 10.167.501-7-SESPAP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (MF) sob n.º 061.691.929-84, para exercer o *Cargo de Provimento Efetivo* de “**Professor de Educação Física**”, do Quadro Próprio do Magistério, com jornada semanal de 20 (vinte) horas, Nível I, Classe 1.

Parágrafo Único. A servidora nomeada, no caput deste artigo, prestará serviços na Escola Municipal Gonçalves Dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir desta data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (20/03/2023).


DIONÍSIO COSTA ALVES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Órgão Oficial
Município, Jornal *Tribuna do Norte*
n.º *9478* de *21/03/23* fl(s) *38*